



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 02-2021

15 DE JANEIRO DE 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 02-2021

Quartel em Xanxerê, 15 de janeiro de 2021
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 14º BBM

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	CONTATO
08/01/2021	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison ROCHA Bitencourt	(49) 99998-0757
09/01/2021	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(48) 99801-6046
10/01/2021	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL	(49) 99958-6284
11/01/2021	Das 08hs às 20hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
12/01/2021	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL	(49) 99958-6284
13/01/2021	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison ROCHA Bitencourt	(49) 99998-0757
14/01/2021	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(48) 99801-6046

Observações:

- 1 – O serviço dos Oficiais do 14ºBBM será presencial das 08:00h às 20:00h e de sobreaviso das 20:00h às 08:00h
- 2 – Em caso de ocorrência de vulto comunicar o Comandante de Área e o Comandante Imediato.
- 3 – Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - JANEIRO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
28/12/2020 a 03/01/2021	2º Ten BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
04/01/2021 a 10/01/2021	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
11/01/2021 a 17/01/2021	2º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
18/01/2021 a 24/01/2021	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
25/01/2021 a 31/01/2021	2º Ten BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nr-01-2021-14BBM

Operação Veraneio 2020/2021 - 14º BBM

1. FINALIDADE: Regular as atividades do serviço de prevenção aquática nas áreas recreativas com opção aquática de lazer de todas as cidades do 14ºBBM.

2. MISSÃO: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

2.1 Missão específica: Regular as atividades preventivas e de fiscalização de áreas recreativas com opção aquática de lazer que serão desenvolvidas durante a operação veraneio 2020/2021 na área do 14ºBBM.

3. EXECUÇÃO:

a) Dados Gerais da Operação: A operação veraneio 2020/2021 em Santa Catarina terá início com a pré-temporada no mês de outubro de 2020, terá a temporada compreendida no período de Novembro de 2020 a Março de 2021 e se encerrará com a pós-temporada em abril de 2021, em áreas estratégicas onde ainda seja necessário o serviço de prevenção aquática. O objetivo é realizar ações preventivas, vistorias e fiscalizações em todas as áreas recreativas com opção aquática de lazer que se enquadram na IN033 - Piscinas e áreas recreativas com opção aquática de lazer, públicas e privadas.

b) Planejamento: Os locais alvos das vistorias e fiscalizações acontecerá na região do 14ºBBM serão aqueles levantados na operação veraneio 2018/2019, apresentados no “ANEXO A” e também disponibilizados na planilha “PARQUE AQUÁTICO, PISCINAS E ÁREAS PARA BANHO - 14BBM” disponível no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uytIaRXFP2m1j0Kr81PK3VNGz1KewQ5jFdtQztasnwU/edit?usp=sharing>.

b.1) Havendo novos estabelecimentos que se submetam à fiscalização do CBMSC e que atendam à IN033, deverá ser incluída na referida planilha e ser avisado de imediato o Ch SAT do 14ºBBM para que os inclua na programação das fiscalizações, enviando os dados de identificação do estabelecimento (nome, endereço, situação de regularização perante o CBMSC) para o e-mail 14_satch@cbm.sc.gov.br, com cópia para o Ch B3 do 14ºBBM, para o email 14_b3ch@cbm.sc.gov.br.

b.2) Nos locais públicos onde haja opção aquática de lazer, deverão ser realizadas ações preventivas, como entrega de panfletos, orientações sobre os cuidados com crianças, utilização de coletes salva-vidas, condução de embarcações com colete e sem uso de bebida alcoólica, distâncias de segurança dos banhistas e demais orientações com a finalidade de prevenir acidentes e afogamentos.

b.2.1) Nos locais públicos identificados deve-se ainda realizar a identificação por meio de placa indicativa de área não protegida e de local perigoso, alertando sobre a ausência de guarda-vidas e do risco do local, assim como deve ser realizada, se possível, a delimitação da área de banho por meio de cordas de isolamento, nos termos da DtZPOP Nr 09-CmdoG/2014.

b.3) Nos locais onde haja exploração econômica da atividade (piscinas, clubes, áreas com opção aquática de lazer ou outras onde se exija fiscalização pelo CBMSC), deve-se realizar a fiscalização do cumprimento do previsto nas Instruções Normativas Nr 01/DAT/CBMSC e 33/DAT/CBMSC.

b.4) As informações das fiscalizações e das prevenções realizadas deverão ser preenchidas diariamente pelo militar responsável no formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/4i3MxXAYYAJ3Zm8YA> .

b.5) A equipe deve ainda permanecer em locais de risco potencial que assim determinarem e relatar todos os dados com o objetivo de planejar a próxima operação.

c) Oficial Comandante de Área: o oficial Comandante de área deverá fazer rondas pelos balneários com integrantes da operação a fim de fiscalizar os locais nas sextas-feiras, finais de semana e feriados em que estiver escalado.

d) Militares envolvidos na atividade: os militares que estiverem escalados na operação veraneio do 14ºBBM deverão cumprir o item “b” da presente ordem de serviço.

e) Gestor de diárias: O gestor de diárias da Operação Veraneio 2020/2021 - 14º BBM será o Ten BM Mtel 927666-1 Miguel Moraes GOMES.

e) Uniforme: Poderá ser utilizado fardamento operacional ou de salvamento aquático, conforme o tipo de ação a ser realizada.

f) Diárias: Os BBMM que fizerem jus receberão diária militar da operação veraneio, conforme o Decreto Estadual Nº 1.127, de 5 de março de 2008. Os dados para autorização de diárias (nome completo, matrícula, CPF, conta corrente, agência, viatura prefixo, placa) deverão ser enviados com antecedência mínima de dois dias antes da realização das atividades ao Ten BM Gomes, 14_ajd@cbm.sc.gov.br, com cópia para 14_sec@cbm.sc.gov.br.

Após a realização da atividade, para finalizar o pagamento de diárias, os dados (km inicial, km chegada, km final, horário saída, horário chegada, comprovante fiscal do local, na data e contendo CPF e nome) deverão ser enviados com até 2 dias da referida atividade para o e-mail do Ten BM Gomes, 14_ajd@cbm.sc.gov.br, com cópia para 14_sec@cbm.sc.gov.br.

g) Material para salvamento aquático e primeiros socorros: Os BBMM deverão conferir as mochilas de APH e demais materiais disponíveis para utilizar nas ações preventivas de acordo com cada OBM.

h) Gerar ocorrência: Os militares deverão gerar ocorrência no 193 sempre que houver atividades preventivas e fechar com os dados e locais realizados.

i) Afogamentos: Em caso de afogamento seguido de morte em qualquer local do 14º BBM todas as OBMs deverão informar o oficial Comandante de Área e seu comandante imediato, através de whatsapp e este postar no grupo dos oficiais do 14ºBBM, o mais rápido possível com todos os dados abaixo:

- 1 - Nome completo da vítima;
- 2 - Endereço completo: (rua, nº, complemento, bairro, cidade, ponto de referência);
- 3 - Cidade, praia/rio/lago/represa/estância e hora onde ocorreu o óbito;
- 4- Cidade, praia/rio/lago/represa/estância e hora onde foi encontrado o corpo (independentemente da data diversa da que ocorreu o afogamento);
- 5 - Sexo e idade;
- 6 - Informar se o local é monitorado ou não por guarda vidas, para tanto, considerar:

a) Sv = Área com serviço compreendido entre a data de início e término do Sv na OpV e dentro do horário que é das 0800h às 2000h, previstos na Oop.

b) S/Sv = Área não monitorada com serviço de salvamento, fora do período e/ou fora do horário que é das 0800h às 2000h, previstos na Ordem da operação veraneio do CBMSC.

7 - Breve histórico, máximo de duas linhas de como ocorreu o afogamento.

8 – A comunicação de óbito deverá ser feita de imediato para o Oficial Comandante de Área e o mesmo ao Cmt do 14ºBBM para que o Cmt do 14ºBBM envie através de SMS ou WhatsApp para o CmtG, ScmtG e Ch da BM2, com as informações listadas acima. Obs: estas informações de afogamento devem ser repassadas durante todo o ano e não somente o verão.

j) O Chefe de Socorro da OBM que for informado de afogamento deve imediatamente informar o Comandante de Área e seu oficial imediato para acionamento da equipe de mergulhadores do 14ºBBM.

k) Além da escala de Comandante de Área, deverá ser observada a escala de sobreaviso de mergulhadores do 14º BBM, a ser divulgada mensalmente, até último dia do mês anterior ao que se refere.

Quartel em Xanxerê, 15 de janeiro de 2021.

Maj BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 14º Batalhão (Xanxerê)

ANEXO A

Cidade	OBM Responsável pela Prevenção e Fiscalização	Dados da Edificação/ Área para Banho	
		Nome	Endereço (Logradouro, Nr, Bairro)
Xanxerê	Xanxerê	Cascata Salto Manela	Linha Pesqueiro de Cima
Xanxerê	Xanxerê	Clube 7	Rua Dirceu Giordani nº 1460, Jardim Tarumã
Xanxerê	Xanxerê	Clube Xanxerense	Rua Hermindo Tofolo nº 420, Dos Esportes
Xanxerê	Xanxerê	Camping Lírio	Linha Serrinha Interior
Xanxerê	Xanxerê	Camping Nega Vêia	Linha Aterro Alto Interior
Xanxerê	Xanxerê	AABB	Rua Adélia Bodanese nº 311, Dos Esportes
Xanxerê	Xanxerê	Água Mirim	Severino Tonial nº S/N
Xanxerê	Xanxerê	SICOOB	BR 282 Linha São Sebastião
Xanxerê	Xanxerê	sociedade Alternativa	Rua Porto Alegre nº 1030
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	Cruzaro	Linha Boa Esperança
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	Santa Laura	Linha Pirabeiraba
Faxinal dos Guedes	Xanxerê	Clube Itagiba	Bairro Antonioli
Abelardo Luz	Abelardo Luz	Hotel Cataratas de Abelardo Luz	Rua Fermino Martins Neto nº 2738, Vila Ceres
Abelardo Luz	Abelardo Luz	Prainha Camping Turismo	Rodovia Amantino Antonio Spagnol, s/n, Interior
Abelardo Luz	Abelardo Luz	Clube Real de Abelardo Luz	Rua Nossa Senhora das Graças, 995

Passos Maia	Ponte Serrada	Piscinas da Rede Sulcred	Rua Maria Dal Bem nº 1
Passos Maia	Ponte Serrada	Ponte Baixa	Rua estrada Geral s/nº
Irani	Ponte Serrada	Prainha na Cidade	Rodovia BR 282, s/nº
Irani	Ponte Serrada	Rio beira BR-282 (Parque dos Butieiros)	Rodovia BR 282, s/nº
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Bela Vista Clube de Campo	Rodovia SC 305 Linha Bela Vista
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Clube Recreativo Araucária	Rua Nereu Ramos nº 310, Centro
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Priscila Cunico	Rodovia SC 157 Linha Planalto
Jupia	São Lourenço do Oeste	Sociedade Esportiva E Recreativa Jupia	Rua Amapá nº 100, Centro
Galvão	São Lourenço do Oeste	Galvão Country Club	Sansão Carneiro
Campo Erê	Campo Erê	Beija Flor Clube de Campo	Rua Greta Garbo, s/n, Bairro industrial
Campo Erê	Campo Erê	Taina Cristina Frandaloso Dal Pra	Rua Ulisses Viganó nº 550, Centro
Quilombo	Quilombo	Parque Aquático Municipal	Av. Primo Alberto Bodanese s/n, Centro
Formosa do Sul	Quilombo	Área de Lazer Chico Mendes	Linha Beira Rio, s/n, Interior
Xaxim	Xaxim	Área de Lazer Arco-Íris	Rua Anestor Davi s/n, Bairro Guarany
Xaxim	Xaxim	Área de Lazer Espaço da Lua	Estrada Geral, Linha Limeira
Xaxim	Xaxim	Camping Rodrigues	Estrada Geral, Linha Tigre
Xaxim	Xaxim	Camping Peruzzo	Estrada Geral, Linha Tigre
Xaxim	Xaxim	Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim	Rua José Fuzzinato nº 78, Bairro Flor
Lajeado Grande	Xaxim	Camping Paraíso	Rua Judithe Dalmagro s/n, Centro
Cordilheira Alta	Xaxim	Clube Campestre Cordilheira	Rua Rosa Linda s/n, Bairro Rosa Linda
São Domingos	São Domingos	Clube Cultural Recreativo São Domingos	Rua São Cristóvão nº 837, São Cristóvão
São Domingos	São Domingos	Grosóf Bacuara	Rua Itália nº 105, Ari Bortoli
São Domingos	São Domingos	Prainha São Domingos	Nossa Senhora dos Navegantes s/nº, Interior
Ipuauçu	São Domingos	Ipuauçu Camping Park	Vila União s/nº, Interior

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 408-2020-14ºBBM, de 30 dezembro 20, da Sd BM Mtel 933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita cumprimento da jornada diária de trabalho no SSCI, nos termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Ordem Administrativa 01 do Cmdo Geral, em 8 horas diárias com intervalo para refeição e descanso, sem necessidade de compensação de horas, em dois turnos diários, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min, a contar de 15 Jan 21, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo o pedido, pois atende o parágrafo 3º do artigo 3º da Ordem Administrativa 01 do Cmdo Geral;

II. caberá ao chefe imediato o controle e acompanhamento para registro de horas;

III. registre-se no SIGRH;

IV. cientificar o interessado.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante Interino do 14º BBM (Xanxerê) (SGPe CBMSC 32139/2020)

Na solicitação contida na Parte Nr 006-2021-14ºBBM, de 06 janeiro 21, do Sd BM Mtel 691699-6 MURILO MACHADO COSTA do 14ºBBM - Xanxerê, onde solicita autorização para cumprir expediente no período das 13h às 19h, com necessidade de compensação de hora, conforme previsto na Ordem Administrativa Nr 1-CMDOG, de 03 de março de 2020, a contar de 15 Jan 21, dou o seguinte despacho:

I. defiro;

II. chefe imediato acompanhar o controle de horas e a compensação das horas faltantes;

III. registre-se no SIGRH;

IV. publique-se

V. cientificar o interessado.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante Interino do 14º BBM (Xanxerê) (SGPe CBMSC 32012/2020)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na mensagem na Parte Nr 396-20-14ºBBM, desconto em banco de horas, de 22 Dez 20, do Cb BM Mtel 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 26 e 29 Dez 20, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. inserir no SIGRH;

III. publicar em BI/14ºBBM;

2º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT

Comandante do 1º/1ª/14º BBM (Xanxerê)

Na solicitação contida na mensagem no Ofício Nr 004-21-14ºBBM, desconto em banco de horas, de 12 Jan 21, da Sd BM Mtel 933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS, do PCSv/14º Batalhão (Xanxerê), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 15 de Jan 21, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. inserir no SIGRH;

III. publicar em BI/14ºBBM;

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES
Comandante do PCSv/14º BBM (Xanxerê) (SGPe CBMSC 892/2021)

LUTO

Concedo 8 dias a contar de 07 Nov 20 ao Sd BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO, do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do falecimento de sua avó CLOTILDE ULTIBEU WINCKLER, conforme Certidão de Óbito Nr 105486 01 55 2020 00027 290 0013683 11.

- I. inserir no SIGRH;
- II. publicar em BI/14ºBBM;
- III. arquite-se

Xanxerê, 12 de novembro de 2020

2º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA
Respondendo pelo Comando do PCSv/14º BBM (Xanxerê)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 Dez 20, a Sd BM Mtcl 692204-0 GABRIELA BESSA, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, compareceu ao Hospital da Polícia Militar Cmt Lara Ribas - Florianópolis, obtendo o seguinte parecer médico: “Deve permanecer afastada por 7 (sete) dias a partir de 12 Dez 2020. CID J35.0 Ferimento do tornozelo”. Assina: Dr. Ari Rocha - Médico CRM/SC 2945 - RQE 2544.

A 17 Dez 20, o Sd BM Mtcl 691954-5 HIAGO JOSÉ DA SILVA, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM - Florianópolis, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 17 Dez 20”. Assina: Dr. Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM - Mtcl 933881-0 - CRM/SC 9762.

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do Sd BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, para deslocar ao município de Erechim/RS, em 10 Jan 21, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim levar o caminhão AT050 para manutenção custeada pela garantia da empresa responsável pela encarroçamento do referido caminhão. Retorno em 10 de jan 2021.

INVERSÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício Nr 009-2021-14ºBBM do Sd BM Mtcl 692101-9 WILLIAM FELIPE DE LIMA SILVA, do 14ºBBM – Xanxerê, onde solicita a inversão do horário de expediente administrativo do dia 28/01/2021 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a inversão de expediente para o dia 28 de janeiro de 2021, conforme solicitação.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se

2º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Chefe do B4 do 14ºBBM (Xanxerê) (Processo CBMSC 1012/2021)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício 02/21/14º BBM, de 05 Jan 21, da Sd BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS, do PCSv/14º Batalhão (Xanxerê), onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 25 Jan 21, dou o seguinte despacho: (Processo CBMSC 433/2021)

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES
Comandante do PCSv/14º BBM (Xanxerê)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nr 006-21-14ºBBM, de 14 Jan 21, do Cb BM Mtcl 929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA, do PCSv/14ºBBM, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de janeiro de 2021, para tratar de assuntos de interesse particular, dou o seguinte despacho:

I. autorizo à título de recompensa nos termos dos Arts 64, 65 “2”, 67 “1” e 68 “5” - RDPMSC;

I. Publique-se

II. Insira no SiGRH

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES
Comandante do PCSv/14º BBM (Xanxerê) (SGPe CBMSC 1024/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **PAD Nº 191/2020/CBMSC**, Puno o Sd BM Mtcl 691609-0 Marcelo Silva Velho do 1º/1ª/14ºBBM (Xanxerê), com **48h de DETENÇÃO**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980; transgressão média, permanece no comportamento bom.

Em cumprimento às orientações contidas na Nota Nr 91-20-CORREGEDORIA: Orientações acerca do inciso VII, do art. 18, do Decreto-Lei Nr 667, de 2 de julho de 1969, **NÃO SERÁ RESTRINGIDA A LIBERDADE DO ACUSADO**, sendo a punição inserida no SIGRH para os demais efeitos legais.

Publique-se em BI do 14º BBM.

Capitão BM RANGEL KEHL
Resp pelo Comando da 1ª Companhia (Xanxerê)

ASSINADO DIGITALMENTE
Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino do 14º Batalhão (Xanxerê)